



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2024, NA 34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/04/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES, Titular, e HAMILTON HOURNEAUX POMPEU, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 26/05/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 6.563 de 19/09/1978.
1.2 Data da instalação: 30/09/1981.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 93,597.
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	13/09/2022	Não
Juiz Auxiliar	Desde	
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	17/10/2018	

1.7 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARIA CAROLINA DUARTE FRARE	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	13/09/2022
DJANA SBORQUIA DE MATOS	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	18/01/2023
ALAM ALVES LIMA	AJ	---	16/05/2014
JACI DONIZETI PIO NOVO	AJ	---	10/06/2015
LAERT CRUZ FONSECA	TJ	---	09/01/2017
ANDREA AKIE ARAKI SAKO	TJ	CALCULISTA	12/06/2017
RAPHAEL DOS SANTOS SILVESTRE	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	28/08/2018
CARLOS BARBOSA DE ALBUQUERQUE PESSOA	TJ	---	03/08/2022
LIZIA PINHEIRO LIMA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	13/09/2022
IARA MARIA RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	13/09/2022
EDUARDO PEREIRA GALINDO	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	18/07/2023
MATHEUS BATISTA DOMENICALI DA SILVA	EST. N SUP.	---	15/03/2024

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 34a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	1.378°	186°
23 - abr/2022 a mar/2023	1.224°	154°
24 - jul/2022 a jun/2023	1.198°	154°
25 - out/2022 a set/2023	986°	136°
26 - jan/2023 a dez/2023	571°	71°

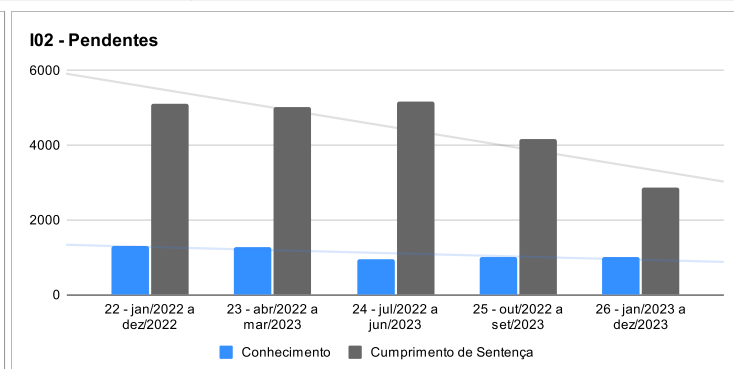
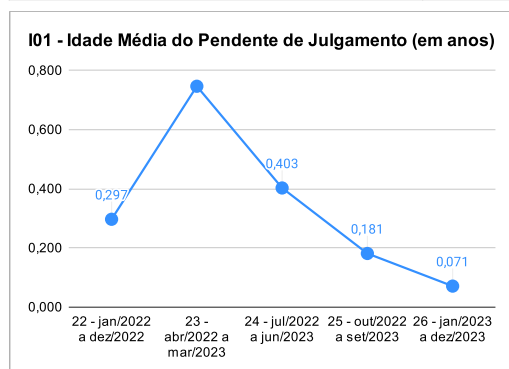
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,297	6419	29,87
23 - abr/2022 a mar/2023	0,746	6297	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,403	6140	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,181	5161	13,54
26 - jan/2023 a dez/2023	0,071	3865	4,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

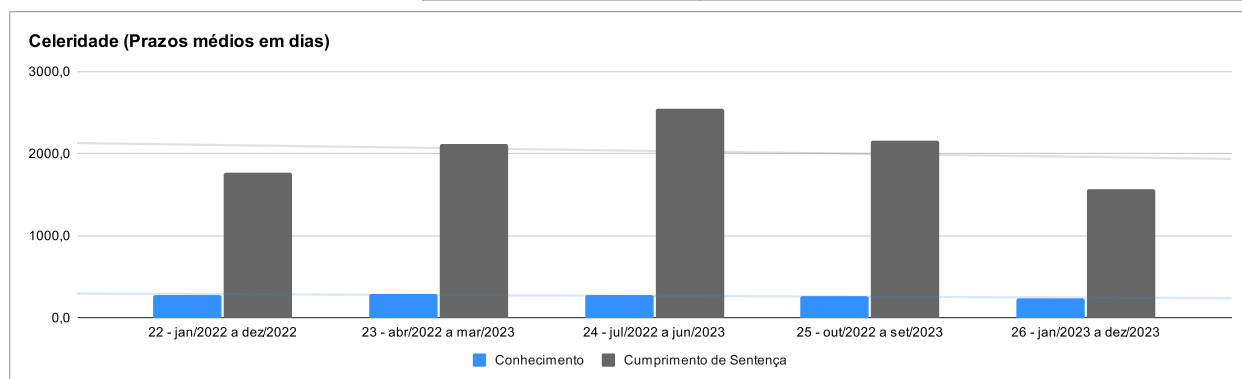
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

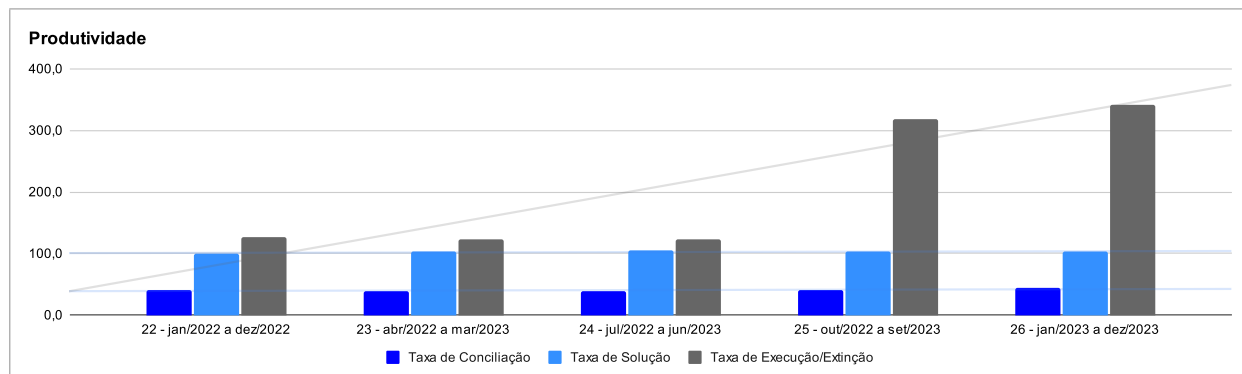
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1304	361	4754
23 - abr/2022 a mar/2023	1265	303	4729
24 - jul/2022 a jun/2023	959	588	4593
25 - out/2022 a set/2023	1009	514	3638
26 - jan/2023 a dez/2023	1004	2861	



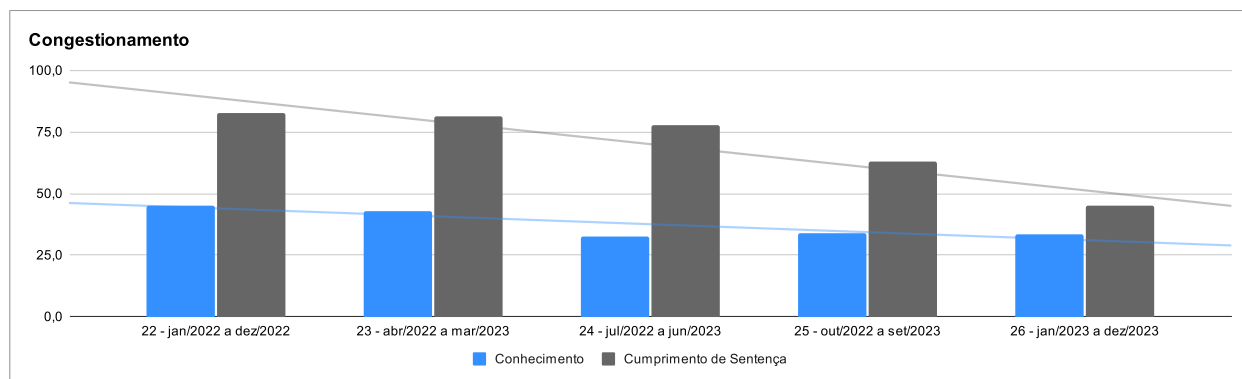
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	276,6	259,0	1511,0
23 - abr/2022 a mar/2023	284,4	263,9	1856,0
24 - jul/2022 a jun/2023	276,7	253,4	2289,8
25 - out/2022 a set/2023	262,6	238,1	1922,8
26 - jan/2023 a dez/2023	236,2	1569,0	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução		
22 - jan/2022 a dez/2022	41,2	99,6		126,1		
23 - abr/2022 a mar/2023	38,8	102,6		122,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	39,2	104,2		123,1		
25 - out/2022 a set/2023	39,8	102,6		318,9		
26 - jan/2023 a dez/2023	44,1	102,8		341,0		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	662	1607	1614	433	546	
23 - abr/2022 a mar/2023	655	1688	1645	559	683	
24 - jul/2022 a jun/2023	688	1754	1683	624	768	
25 - out/2022 a set/2023	703	1768	1724	666	2124	
26 - jan/2023 a dez/2023	733	1662	1816	991	3379	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	45,3		82,9	
23 - abr/2022 a mar/2023	42,7		81,3	
24 - jul/2022 a jun/2023	32,3		77,9	
25 - out/2022 a set/2023	33,8		63,1	
26 - jan/2023 a dez/2023	33,6		45,1	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1575	1304	982	4754
23 - abr/2022 a mar/2023	1701	1265	1089	4729
24 - jul/2022 a jun/2023	2006	959	1302	4593
25 - out/2022 a set/2023	1977	1009	2129	3638
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1984	1004	3481	2861



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	232,5			550,7	
23 - abr/2022 a mar/2023	253,6			544,9	
24 - jul/2022 a jun/2023	300,7			504,7	
25 - out/2022 a set/2023	342,2			387,3	
26 - jan/2023 a dez/2023	496,8			351,4	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1575	982	11	1304	4754
23 - abr/2022 a mar/2023	1701	1089	11	1265	4729
24 - jul/2022 a jun/2023	2006	1302	11	959	4593
25 - out/2022 a set/2023	1977	2129	12	1009	3638
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1984	3481	11	1004	2861

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 26/05/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	11	10/05/2024
Assinar decisão	1	24/05/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	1	24/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	8	25/03/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	4	20/05/2024
Cumprimento de Providências	75	14/03/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	14	16/04/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	317	28/02/2024
Elaborar sentença	257	14/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	2	22/05/2024
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	146	17/05/2024
Preparar expedientes e comunicações	97	29/02/2024
Recebimento de instância superior	127	02/04/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	9	23/05/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	25/05/2024
Triagem Inicial	18	21/05/2024
Total geral	1.088	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.365	07/02/2017
Aguardando audiência	310	18/09/2023
Aguardando cumprimento de acordo	59	04/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.739	12/09/2022
Aguardando prazo	907	07/12/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	11.509	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.581	12/02/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	660	22/02/2016
Controle de parcelamento	0	---
Total geral	21.130	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
	São Paulo - 34a Vara	824	1.394	2.218	37,15%	4
	Média do Foro	754	1.401	2.155	34,97%	33

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 57a Vara	146	452	598	24,41%	29
2	São Paulo - 37a Vara	53	449	502	10,56%	0
3	São Paulo - 77a Vara	211	431	642	32,87%	0
4	São Paulo - 25a Vara	213	409	622	34,24%	1
5	São Paulo - 28a Vara	151	404	555	27,21%	7
86	São Paulo - 69a Vara	105	211	316	33,23%	8
87	São Paulo - 31a Vara	87	211	298	29,19%	38
88	São Paulo - 47a Vara	130	208	338	38,46%	1
89	São Paulo - 63a Vara	53	200	253	20,95%	0
90	São Paulo - 48a Vara	245	121	366	66,94%	1
	São Paulo - 34a Vara	196	358	554	35,38%	1
	Média do Foro	143	307	450	31,71%	5

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 34a Vara	2023	1.761	6	1.767	1.816	820	1.980
São Paulo - 34a Vara	2024	633	0	633	675	752	1.806
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.800
Média do Foro	2024	639	3	643	623	723	1.788
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	638	4	641	615	749	1.801

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	16/08/2024 (82 dias)	---	5	---	5	5	14
Una (rito ordinário)	20/08/2024 (86 dias)	7	2	7	2	1	19
Una (rito sumaríssimo)	25/07/2024 (60 dias)	4	4	4	5	5	22
Instrução	02/09/2024 (99 dias)	2	4	3	3	4	16
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	15/08/2024 (81 dias)	---	---	---	5	---	5
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	04/07/2024 (39 dias)	---	---	---	5	---	5
Instrução por videoconferência	15/08/2024 (81 dias)	---	---	---	2	---	2
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	23/08/2024 (89 dias)	---	---	---	2	3	5
Encerramento de instrução por videoconferência	01/08/2024 (67 dias)	---	---	---	2	---	2
Julgamento sem conclusão para julgamento	04/07/2024 (39 dias)	---	---	---	4	---	4
Julgamento com conclusão para julgamento	01/08/2024 (67 dias)	---	---	---	12	17	30
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		13	14	15	15	14	71
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	12	0	12
JULGAMENTOS		0	0	0	16	17	34

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
130	75,28

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	---	SIM	SIM	---
Juiz Auxiliar	---	SIM	---	SIM	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos*(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	13	9	22	59,09%
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	175	279	454	38,55%
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	453	636	1.089	41,60%
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	183	470	653	28,02%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAROLINE ORSOMARZO	4	7	11	36,36%
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	98	147	245	40,00%
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	94	204	298	31,54%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença*(fonte: E-Gestão)*

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ADENILSON BRITO FERNANDES	---	1	0
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	4	2
AMANDA TAKAI RIVELLIS	---	1	1
CAROLINE ORSOMARZO	1	15	6
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	3	0
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	29	309	121
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	40	340	144
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	1	1
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	---	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2024)*

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	38
Cartas Precatórias devolvidas	41
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	322	06/12/2023	172	389,2	396,2
- Rito Sumaríssimo e de alçada	97	06/12/2023	172	114,1	129,3
- Demais ritos	225	13/12/2023	165	275,1	266,9
Processos aguardando o encerramento da Instrução	225	25/08/2020	1.370	220,6	253,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	184	05/03/2024	82	94,0	85,0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	13	12/03/2024	75	15,9	12,2
Processos pendentes de solução (total)	731	25/08/2020	1.370	703,8	735,2

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1024; em 31/12/2021, 1022; em 31/12/2022, 947; em 30/06/2023, 867; em 31/12/2023, 820; em 31/03/2024, 798.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	3	20/05/2024	6	5,8	5,0
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12	16/04/2024	40	48,3	32,6

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	38	23/04/2024	33	38,4	30,3
Recursos Ordinários pendentes de remessa	58	04/04/2024	52	72,5	71,9
Agravos de Petição pendentes de remessa	40	10/04/2024	46	44,4	35,4
Recursos Adesivos pendentes de remessa	5	30/04/2024	26	4,0	4,3
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	19/05/2024	7	1,3	1,5
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	06/05/2024	20	3,0	2,2

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 6 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	221	11/03/2019	1.903	323,0	294,6
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	0	---	---	18,3	12,6
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	842	17/05/2023	375	613,7	539,0
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	6,7	3,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	92,7	62,5

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 27/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	108	06/05/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	38	23/03/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	9	27/05/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	2	26/03/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	4	24/05/2024

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 27/05/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	107,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,4%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	89,0%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	154,2%

8. PROCESSOS ANALISADOS*(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 27/05/2024)***8.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1001828-27.2023.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: Em audiência uma realizada aos 18/03/2024, houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica e médica. Designada audiência de encerramento de instrução para o dia 23/05/2024. Em 04/05/2024, consta apresentação de laudo pericial técnico. No dia 15/05/2024, intimação dirigida ao perito técnico para prestar esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias. Processo aguardando laudo médico. Últimos andamentos: Em 27/05/2024, cancelada a audiência de encerramento de instrução do dia 23/05/2024 e designada audiência de julgamento para o dia 01/08/2024. Registrado o movimento de conclusos os autos para proferir sentença.
Determinação	Considerando que ainda não houve o encerramento da instrução processual, deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento, mantendo o processo em pauta de instrução ou encerramento de instrução, nos termos dos Ofícios Circulares CR 823/2023 e CR 866/2023.
Processo	1000090-67.2024.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: Em audiência uma realizada aos 10/04/2024, houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Designada audiência de encerramento de instrução para o dia 23/05/2024. Em 20/05/2024, consta apresentação do laudo pericial técnico e, na mesma data, as partes foram intimadas para se manifestar sobre o referido laudo. Em 22/05/2024, consta manifestação do autor que concorda com o laudo pericial. Últimos andamentos: Em 27/05/2024, cancelada a audiência de encerramento de instrução do dia 23/05/2024 e designada audiência de julgamento para o dia 01/08/2024. Registrado o movimento de conclusos os autos para proferir sentença. Em 29/05/2024, decorrido o prazo das partes acerca das supracitadas intimações.
Determinação	Não há.
Processo	1001778-98.2023.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital", com audiência uma realizada em 11/03/2024, na qual foram colhidos depoimentos das partes e de uma testemunha da ré. Na ocasião, ficou designada audiência telepresencial para 23/05/2024, para oitiva de uma testemunha do autor, conforme anteriormente determinado no despacho proferido em 29/02/2024. Não houve registro da forma como todos participaram da audiência. Em 23/05/2024, aberta a audiência, foi detectada instabilidade do sistema, razão pela qual foi designada nova data para instrução telepresencial, qual seja, 15/08/2024. Último andamento: Em 23/05/2024, foi juntada certidão com link para audiência virtual.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.
Processo	1000606-87.2024.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: Processo inicialmente inserido no programa "Juízo 100% Digital" com designação de audiência uma por videoconferência para 23/05/2024 nos termos do despacho proferido em 19/04/2024. Em 23/05/2024, realizada a audiência, sem a presença do réu, foi encerrada a instrução processual e designado julgamento para 25/07/2024. Na mesma data, houve alteração da atuação do processo para que este fosse retirado do "Juízo 100% Digital". Último andamento: Em 23/05/2024, foi juntada a supracitada ata de audiência.
Determinação	Não há.

Processo	1000300-21.2024.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência de julgamento inicialmente designada para 04/07/2024, nos termos da ata de audiência realizada em 06/05/2024, na qual ficou consignado o encerramento da instrução processual, bem como a concessão de prazo para apresentação de razões finais. Na mesma ocasião, foi registrada a conclusão para julgamento. Não houve registro da forma como todos participaram da audiência. Inobstante a determinação para julgamento do feito em 04/07/2024, foi registrado movimento agendando a referida assentada para 11/07/2024. Após, em 07/05/2024, a data de julgamento foi corrigida e a audiência foi designada no sistema para 04/07/2024. Último andamento: Em 13/05/2024, foram juntadas razões finais da 2ª ré.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

Processo	1000475-49.2023.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência de julgamento inicialmente designada para 04/07/2024, nos termos da ata de audiência realizada em 06/05/2024, na qual ficou consignado o encerramento da instrução processual, bem como a concessão de prazo para apresentação de razões finais. Na mesma ocasião, foi registrada a conclusão para julgamento. Não houve registro da forma como todos participaram da audiência. Inobstante a determinação para julgamento do feito em 04/07/2024, foi registrado movimento agendando a referida assentada para 11/07/2024. Após, em 07/05/2024, a data de julgamento foi corrigida e a audiência foi designada no sistema para 04/07/2024. Último andamento: Em 06/05/2024, foi juntada a supracitada ata de audiência.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1001430-17.2022.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo celebrado em 21/06/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD, em face do 1º réu. Em 16/04/2024, foi proferido despacho determinando ao autor que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento e de reconhecimento de prescrição intercorrente. O 1º devedor não foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 14/05/2024, foi juntada manifestação da 2ª ré, requerendo sua exclusão do polo passivo da lide.
Determinação	Regularizar o registro do 1º devedor no BNDT.

Processo	1000729-22.2023.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 27/02/2024. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 17/04/2024, foi proferido despacho determinando à autora que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento e de reconhecimento de prescrição intercorrente. A devedora foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 17/04/2024, foi expedida intimação direcionada à exequente, para ciência do despacho proferido na mesma data.
Determinação	Não há.

Processo	1001555-19.2021.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 12/06/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD, em face das executadas. Em 19/09/2023, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja sentença, exarada em 02/11/2023, determinou a inclusão da suscitada no polo passivo da lide. Em 18/04/2024, foi proferido despacho determinando ao autor que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento e de reconhecimento de prescrição intercorrente. As devedoras não foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 17/04/2024, foi expedida intimação direcionada ao exequente, para ciência do despacho proferido na mesma data.
Determinação	Regularizar o registro das devedoras no BNDT.

Processo	1001254-72.2021.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 04/03/2024. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 18/04/2024, foi proferido despacho determinando à autora que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento e de reconhecimento de prescrição intercorrente. A executada não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 18/04/2024, foi expedida intimação direcionada à exequente, para ciência do despacho proferido na mesma data.
Determinação	Regularizar o registro da devedora no BNDT.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa

Processo	1001250-83.2023.5.02.0060
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de recursos por parte do 2º e 3º réus, bem como do autor, respectivamente em 04/04/2024, 06/05/2024 e 17/05/2024. Em 19/04/2024, foram julgados os Embargos de Declaração apresentados em 01/04/2024. As decisões proferidas em 22/04/2024, 07/05/2024 e 17/05/2024 emitiram pronunciamentos explícitos sobre os pressupostos de admissibilidade dos recursos. O recebimento dos recursos foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 17/05/2024, foram expedidas intimações direcionadas às partes.
Determinação	Não há.

Processo	0182800-54.1996.5.02.0034
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Agravo de Petição por parte da exequente, em 09/04/2024. A decisão proferida em 10/04/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do agravo. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Em 15/04/2024, foi apresentada contraminuta ao agravo. Último andamento: Em 07/05/2024, foi juntada certidão de remessa de volume físico do processo ao arquivo geral.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 4283385, proferido em 02/05/2024, no processo PJeCor nº 0001100-60.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2) e satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 700 processos e atender o aprazamento adequado da pauta, até o prazo das informações referentes à presente Ata, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

11.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.6 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas, mandados devolvidos e documentos relacionados ao SIF (novos depósitos)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.10 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.11 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000365-90.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES, Titular, e HAMILTON HOURNEAUX POMPEU, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, MARIA CAROLINA DUARTE FRARE, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

34ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001828-27.2023.5.02.0034	18/03/2024 00:00:00	69
1000090-67.2024.5.02.0034	10/04/2024 00:00:00	46
1000795-65.2024.5.02.0034	20/05/2024 00:00:00	6
1000797-35.2024.5.02.0034	20/05/2024 00:00:00	6

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 13 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000722-30.2023.5.02.0034	12/03/2024	41
1000912-90.2023.5.02.0034	14/03/2024	41
1000422-68.2023.5.02.0034	14/03/2024	38
1000177-23.2024.5.02.0034	05/04/2024	34
1000534-37.2023.5.02.0034	05/04/2024	34
1001324-21.2023.5.02.0034	05/04/2024	34
1000914-94.2022.5.02.0034	08/04/2024	33
1000303-10.2023.5.02.0034	11/04/2024	30
1000958-79.2023.5.02.0034	11/04/2024	30
1001077-40.2023.5.02.0034	11/04/2024	30
1001355-41.2023.5.02.0034	11/04/2024	30
1001557-18.2023.5.02.0034	11/04/2024	30
1001924-42.2023.5.02.0034	11/04/2024	30

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 9 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000654-82.2020.5.02.0035	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/08/2020	1370
1001477-63.2022.5.02.0010	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/02/2023	465
1000603-06.2022.5.02.0034	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	265
1001057-58.2022.5.02.0010	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/03/2024	83
1000914-94.2022.5.02.0034	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	08/04/2024	33
1001636-31.2022.5.02.0034	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	19/04/2024	24
1000862-98.2022.5.02.0034	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	24/04/2024	21
1000380-53.2022.5.02.0034	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	14/05/2024	8
1001357-45.2022.5.02.0034	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	16/05/2024	6

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)***Foram identificados 37 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000029-46.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/02/2023	457
1000318-76.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/05/2023	388
1000405-32.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/06/2023	349
1000496-25.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/07/2023	310
1000483-26.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2023	297
1000558-65.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/08/2023	296
1000895-84.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	284
1000553-43.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/08/2023	279
1000933-66.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	270
1000319-61.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/09/2023	255
1000795-02.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/09/2023	255
1001085-17.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/09/2023	255
1000874-78.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2023	254
1000312-69.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2023	248
1000968-26.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	242
1000619-23.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	241
1000848-80.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	237
1001282-69.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	222
1000663-42.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2023	202
1001220-29.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/11/2023	198
1001236-80.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	194
1001055-79.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	187
1001159-71.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	187
1001397-90.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	184
1001817-95.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/12/2023	172
1001148-42.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	166
1001857-77.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	165
1001162-26.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	165
1001875-98.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	163
1001072-18.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/12/2023	163
1001877-68.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/12/2023	162
1001071-33.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/12/2023	160
1001073-03.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/12/2023	160
1002331-72.2023.5.02.0608	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/01/2024	136
1001182-17.2023.5.02.0034	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/01/2024	125
1000063-84.2024.5.02.0034	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/01/2024	128
1000071-61.2024.5.02.0034	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/01/2024	125

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 6 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0002611-51.2014.5.02.0034	26/02/2024
0189200-74.2002.5.02.0034	26/02/2024
0229000-07.2005.5.02.0034	26/02/2024
0298400-60.1995.5.02.0034	26/02/2024
1000589-61.2018.5.02.0034	26/02/2024
1001171-85.2023.5.02.0034	26/02/2024

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Foram identificados 52 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000480-35.2018.5.02.0038	11/03/2019	1903
0001705-95.2013.5.02.0034	08/11/2019	1661
1000676-12.2021.5.02.0034	09/06/2021	1082
1001566-19.2019.5.02.0034	05/08/2021	1025
1000653-37.2019.5.02.0034	27/10/2021	942
1000902-51.2020.5.02.0034	21/11/2021	917
1000436-91.2019.5.02.0034	11/03/2022	807
1001436-52.2018.5.02.0070	10/06/2022	716
1001265-67.2022.5.02.0034	12/09/2022	622
1000536-75.2021.5.02.0034	15/09/2022	619
1001117-61.2019.5.02.0034	22/09/2022	612
1001333-17.2022.5.02.0034	23/09/2022	611
1001544-35.2021.5.02.0019	24/10/2022	580
1001482-13.2022.5.02.0034	27/10/2022	577
1001565-29.2022.5.02.0034	10/11/2022	563
1001581-80.2022.5.02.0034	17/11/2022	556
1001584-35.2022.5.02.0034	17/11/2022	556
1001596-49.2022.5.02.0034	17/11/2022	556
1001600-86.2022.5.02.0034	17/11/2022	556
1000130-83.2023.5.02.0034	03/02/2023	478
1000353-36.2023.5.02.0034	21/03/2023	432
1000197-82.2022.5.02.0034	28/03/2023	425
1000187-38.2022.5.02.0034	29/03/2023	424
1000466-87.2023.5.02.0034	10/04/2023	412
1000539-59.2023.5.02.0034	25/04/2023	397
1000544-81.2023.5.02.0034	25/04/2023	397
1000604-54.2023.5.02.0034	06/05/2023	386
1000634-89.2023.5.02.0034	11/05/2023	381
1000036-72.2022.5.02.0034	17/05/2023	375
1000079-77.2020.5.02.0034	18/05/2023	374
1000325-05.2022.5.02.0034	18/05/2023	374
1000681-63.2023.5.02.0034	18/05/2023	374
1001441-46.2022.5.02.0034	18/05/2023	374
1000141-15.2023.5.02.0034	22/05/2023	370
1000240-82.2023.5.02.0034	22/05/2023	370
1001639-83.2022.5.02.0034	25/05/2023	367
1000004-33.2023.5.02.0034	29/05/2023	363
1000120-39.2023.5.02.0034	06/06/2023	355
1000804-61.2023.5.02.0034	08/06/2023	353
1000824-52.2023.5.02.0034	13/06/2023	348
1000854-87.2023.5.02.0034	19/06/2023	342
0060400-81.2009.5.02.0034	21/06/2023	340
1001367-89.2022.5.02.0034	26/06/2023	335
1000194-93.2023.5.02.0034	03/07/2023	328
1000363-51.2021.5.02.0034	07/07/2023	324
1000625-64.2022.5.02.0034	07/07/2023	324
1001029-81.2023.5.02.0034	20/07/2023	311
1001066-11.2023.5.02.0034	26/07/2023	305
1001109-45.2023.5.02.0034	08/08/2023	292
1001145-87.2023.5.02.0034	08/08/2023	292
1001538-12.2023.5.02.0034	19/10/2023	220
1000204-22.2023.5.02.0040	16/11/2023	192

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias
(fonte: GProc, posição de 26/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.